

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-58.534.794 MARIA SONALVA OLIVEIRA DA COSTA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a 58.534.794 MARIA SONALVA OLIVEIRA DA COSTA para a Contratação de empresa especializada para a instalação de ar condicionado no plenário Câmara Municipal Santana do Seridó, no valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais) ancorado no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2024.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA

**Código Identificador:** 84188222

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>